



Afonso Cláudio, 28 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1568/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: MENSAGEM E PROJETO DE LEI - REVOGA O ARTIGO 116 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.932 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo recebimento e admissibilidade do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003100390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 28/10/2025 12:54

Checksum: **B5E881B190A25309A5DB1599F3E25B0E6EA1CF1DFCE3FD64FD3C83B3BD77A574**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003100390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.